



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano 6

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## NÃO HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial nº 032/2021-SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel e montagem de tendas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.

**Interessadas:** G REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 27.011.110/0001-05. VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME / CNPJ: nº 05.074.135/0001-15

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a licitação tem como objetivos a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como o atendimento do princípio da isonomia, obedecidos os diversos princípios atinentes à administração.

**CONSIDERANDO** que a obtenção de preço mais favorável compreende a consecução da efetiva competitividade no certame, ou seja, com empresas participando em todas as fases do certame, ressalvada as situações de evidente limitações do mercado ou manifesto desinteresse de participação.

**CONSIDERANDO** que, no caso concreto, apesar de evidente o desinteresse de outros participantes, inclusive por limitação do mercado local, o preço final ficou superior ao preço estimado pela administração.

**CONSIDERANDO** que, apesar de a divergência de preço orçado e preço ofertado poder decorre de peculiaridades do mercado local, ou seja, os preços cotados pela administração referem-se a praticados por municípios de outras regiões.

**CONSIDERANDO** de outro lado, que, ainda que potencialmente, a baixa competitividade do certame, que contou com apenas duas empresas, poderia ser preponderante para a oferta final superior ao preço orçado.

**CONSIDERANDO** que, em atenção aos princípios da precaução, da proteção ao erário e da ampla competitividade, no caso concreto, mostra-se proporcional e adequada a repetição do certame com o objetivo de tutela dos princípios administrativos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001003

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**CONSIDERANDO**, enfim, o interesse público e as normas de ordem pública de licitação e determinações dos Tribunais de Contas.

**Resolve NÃO HOMOLOGAR** o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 032/2021-SRP, determinando as medidas necessárias a sua repetição.

Ainda, observar os setores técnicos para que a cotação de preços da administração aproxime-se ao máximo da realidade local e regional.

Presidente Tancredo Neves 19 de agosto de 2021.

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal